JUSTIFCATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar uma justa e merecida homenagem a João Batista Barbosa, figura intrinsecamente ligada à história e ao desenvolvimento do bairro Boqueirão Sul, em Ilha Comprida. A propositura visa a alterar a denominação da Rua 4, localizada no Balneário Cananéia Park, para "Rua João Batista Barbosa", perpetuando a memória de um cidadão que dedicou sua vida a este lugar.

João Batista Barbosa nasceu e foi criado no Boqueirão Sul, sendo neto dos primeiros fundadores e moradores da localidade. Sua mãe, Aparecida Patrícia Barbosa, faleceu quando ele ainda era bebê, em sua própria casa no Boqueirão Sul, e ele foi carinhosamente criado por sua avó, Evarista Patrícia Barbosa. Essa profunda raiz familiar e comunitária moldou sua trajetória.

Ao longo de sua vida, João Batista Barbosa foi um verdadeiro desbravador e trabalhador, dedicando anos à pesca na região. Casou-se e, em um período de sua vida, serviu ao Município de Ilha Comprida como motorista da Prefeitura por dois mandatos, demonstrando seu compromisso com a comunidade. Mesmo quando residiu fora do município, sua ligação com Ilha Comprida, e em especial com o Boqueirão Sul, permaneceu inabalável.

Sua família – avós, mãe, tios e tias – teve um papel fundamental na formação e no estabelecimento do Boqueirão Sul. Hoje, restam apenas seus sobrinhos na localidade, mantendo viva essa herança.

A relevância desta homenagem é ainda mais tocante por ser um pedido de seu filho, João Henrique da Silva Barbosa, de 14 anos, que é autista. A iniciativa de um filho em buscar o reconhecimento público do legado de seu pai confere a esta propositura um valor humano e simbólico inestimável, reforçando a importância da memória e do pertencimento.

A Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, em seu Art. 9º, inciso XVI, confere a esta Câmara a competência para denominar ou alterar a denominação de logradouros públicos. Adicionalmente, o Art. 126, §1º, veda a utilização de nomes de pessoas vivas, o que não se aplica ao caso, uma vez que a homenagem é póstuma. Para a aprovação desta matéria, é

importante ressaltar que a Lei Orgânica, em seu Art. 51, §1º, inciso VI, exige o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara em um único turno de votação.

Homenagear João Batista Barbosa é reconhecer não apenas a vida de um indivíduo, mas também a história de uma família e a dedicação de gerações que contribuíram para a construção e o desenvolvimento do Boqueirão Sul e de Ilha Comprida.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário dos Emancipadores, data da assinatura digital.

JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806
Dados: 2025.08.04 10:26:55 -03'00'

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressista

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica alterada a denominação da Rua 4, localizada no Balneário Cananéia Park, em Ilha Comprida, para *"Rua João Batista Barbosa".*

Artigo 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá adotar as providências necessárias para a identificação e implantação da respectiva placa denominativa, bem como para a atualização dos registros cadastrais e cartográficos.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, data da assinatura digital.

JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806
Dados: 2025.08.04 10:27:15 -03'00'

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas